



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 94/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 32/2010, de 14 de janeiro de 2010, na parte que designa o Dr. José de Bessa Carvalho Filho, para substituir o Dr. Everton Pereira Santos, Juiz Eleitoral da 84ª ZE, com sede na Comarca de JANDAIA-GO, no período de 14/1 a 12/2/2010, para considerá-lo designado para o período 13/1 a 11/2/2010, consoante Decreto Judiciário nº 53, de 11/1/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

02.01.01.01